

COMUNICADO DE IMPRENSA

ASAE mantém fiscalização das medidas decorrentes do Estado de Emergência

A **Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)**, no âmbito das suas competências, realizou, no último fim de semana, uma operação de fiscalização no âmbito da verificação do cumprimento das medidas decorrentes do Estado de Emergência, direcionadas a operadores económicos inseridos em centros comerciais, grandes superfícies comerciais e em estabelecimentos de comércio a retalho.

As ações realizadas tiveram o empenhamento de cerca de 35 inspetores e centraram-se na verificação das regras aplicáveis ao setor dos hipermercados, supermercados, grandes estabelecimentos, restauração e similares, por forma a garantir o cumprimento integral das regras de lotação, ocupação, permanência e distanciamento físico em espaços públicos e estabelecimentos comerciais, entre outros.

Como resultados operacionais, registam-se a fiscalização de 94 operadores económicos, tendo sido instaurados 12 processos por contraordenação relativos à falta de observância das regras de lotação, ocupação, permanência e distanciamento físico em estabelecimentos comerciais, à falta de cumprimento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de comércio a retalho ou de prestação de serviços e, ainda, à falta de uso de máscaras ou viseiras.

Foram, também, instaurados dois processos-crime, um deles pela existência de géneros alimentícios anormais avariados e um por desobediência, ambos em retalhistas.

Foi, ainda, efetuada a suspensão temporária, por período não superior a 30 minutos, da atividade de dois operadores económicos, designadamente, um hipermercado e um supermercado, pelo incumprimento das regras de ocupação e lotação, cujos valores de desvio ultrapassaram em cerca de 45% o permitido, no ato de inspeção, de acordo com a capacidade máxima definida. Por outro lado, procedeu-se à suspensão da atividade de dois operadores económicos com cominação de desobediência.

Até à data, nesta vertente específica de fiscalização, a ASAE fiscalizou cerca de 3100 agentes económicos e instaurou três processos-crime e 161 processos por contraordenação, dos quais 70 por incumprimento das normas relativas à saúde pública, no âmbito do combate à COVID-19.

A ASAE continuará a desenvolver ações de fiscalização no âmbito das suas competências, em todo o território nacional, para garantia do cumprimento das regras de saúde pública determinadas pela situação pandémica.

ASAE, 23 de novembro de 2020.